



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050, Ramal 231 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 36/2025

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 18h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Docelmir Colombelli, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.804/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Jacutinga para o exercício financeiro de 2026." Juntamente com a emenda modificativa proposta pela bancada da oposição que altera o valor do repasse para o Hospital São Judas Tadeu do valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) anuais para o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) anuais, bem como a mensagem modificativa proposta pelo executivo municipal que altera o valor do repasse para o Hospital São Judas Tadeu do valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) anuais para o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) anuais.
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3805/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025** que "Institui turno único por Decreto Municipal e dá outras providências".
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.807, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025** que "Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica."
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025** que "Autoriza os Servidores do Município de Jacutinga-RS a dirigirem veículos oficiais, e dá outras providências."
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.809, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – RS, e dá outras providências."
6. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.810, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTJ – e dá outras providências"

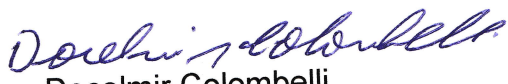
***"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."***



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050, Ramal 231 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

7. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**
que “Autoriza a instituição do turno único na Câmara Municipal de Vereadores, na forma que especifica, e dá outras providências.”

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o presidente Docelmir Colombelli e a vice-presidente Débora Ogliari. Com este parecer favorável a matéria é enviada para apreciação final do plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual fazem parte Neumar Sakrezenski, Márcio Sommer e Bruno Freddo.


Docelmir Colombelli
Presidente

Débora Ogliari
Vice-presidente


Odair Braga
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**